

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do caput do Artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.274/22, **AUTORIZO** a contratação direta em epígrafe, devidamente justificada e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 012/2024/DL/PMD

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

OBJETO: Aquisição de munições, objetivando atender a Guarda Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATADAS	CNPJ	VALOR GLOBAL
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	57.494.031/0001-63	R\$ 99.003,12 (Noventa e nove mil e três reais e doze centavos)
COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	57.494.031/0010-54	R\$ 15.950,00 (Quinze mil e novecentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 114.953,12 (cento e quatorze mil e novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

Publique-se a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados (MS), 22 de abril de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados